

Sessão solene de abertura do ano judicial 08/12/2021

DISCURSO DE ABERTURA DO ANO JUDICIAL

PROFERIDO PELO SENHOR BASTONÁRIO

HERNÂNI DE OLIVEIRA SOARES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Constitucional

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Excelentíssima Senhora Ministra da Justiça

Excelentíssimos Senhores Líderes Parlamentares

Excelentíssimo Senhor Procurador-geral da República

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

Excelentíssimo Senhor Provedor de Justiça

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Praia

Excelentíssimos Senhores Magistrados e Advogados e demais convidados aqui presentes,

Excelências,

Começo por agradecer o amável convite, para discursar hoje nesta importante cerimónia na qualidade de Bastonário da Ordem dos Advogados.

Auscultando algumas pessoas da sociedade civil, dizem-nos:

1. É urgente a mudança de paradigma na administração da Justiça.
2. A perceção do sistema de justiça atual em Cabo Verde é igual a aquela que existe em outros países, precisa de mudanças.
3. Os tribunais são essenciais, mas seus procedimentos hoje são questionáveis.
4. Eles responsabilizam as pessoas e resolvem conflitos, de acordo com as regras da lei, e isso é muito importante.
5. O papel de um juiz é necessário e geralmente apreciado.
6. Os tribunais são autocríticos sobre seus serviços e incertos sobre seu futuro.

7. Os procedimentos com os quais eles devem trabalhar muitas vezes não são adequados para o propósito.
8. O processo de ações judiciais, acusações, defesas e julgamentos leva a muitas questões laterais processuais, aumenta os conflitos em vez de mitigá-los e nem sempre resolve o problema subjacente.
9. Os procedimentos não garantem que as soluções cheguem a tempo e a gestão de custos é difícil.
10. Os tribunais estão experimentando e testando procedimentos que são mais adequados às necessidades de seus cidadãos.

Ao ouvir estas 10 posições, lembrei-me da seguinte frase de Machado de Assis "*O nosso erro é crer que inventamos, quando continuamos, ou simplesmente copiamos*". Isso para vos dizer que a circunstância de sermos herdeiros de um sistema jurídico legal deveria obrigar-nos a olhar criticamente para o mesmo e saber se ela ainda nos serve, e a também analisar a circunstância histórica que reclama uma compreensão tanto mais extensa quanto a complexidade e a contingência do tema se mostram.

Este acto solene de abertura do Ano Judicial conta com a participação de todas as entidades que compõem o Sistema de Justiça, e que o materializam na realidade da nossa vida social, onde por muitos anos vem manifestando as suas diversas posições sobre o seu funcionamento, os seus desafios e os seus constrangimentos, registando os aspetos que consideram relevantes da evolução verificada, e fixando metas a alcançar no futuro.

Mas se o momento é de reflexão, também não deixa de ser momento de celebração de um novo começo e de novas mudanças, e poderemos fazer diferente.

A centralidade da Justiça no contexto das sociedades humanas, suscita a todas elevadas expectativas, que são renovadas todos os anos, e que são bem patentes hoje em muitos fóruns.

Por tudo isso, aqui é o local e o ambiente próprios para os balanços que cada orador entenda fazer, mas o mais importante é o local adequado para se dizer que temos razões para confiar num futuro melhor.

Excelências,

No primeiro ano do meu mandato, apesar de não se ter realizado esta cerimónia, procurei levar a reflexão que alguns dos males da Justiça se deviam a produtividade existente versus o constante aumento da procura do sistema judicial para resolução dos litígios, conseqüentemente a dificuldade de resolver os males.

Este ano, a tónica da minha intervenção está na linha da reflexão positiva, mas questionando se o sistema ainda nos serve, a busca de soluções de resolução de litígios em linha e da aposta na necessidade de uma maior cooperação institucional assídua entre os vários sectores de justiça.

O que trago para a reflexão de todos e o apelo que faço aos operadores do sistema, irá refletir-se diretamente no futuro da Justiça e no futuro do país.

A primeira refere-se à justiça de proximidade, a qual já se deu um importante passo na criação e instalação de tribunais de pequenas causas na maior comarca do país.

A segunda refere-se à compreensão que deve existir, a começar no plano das reformas legislativas, da importância da advocacia, e da sua constituição obrigatória, quer para a defesa dos cidadãos e das empresas, quer para efectiva igualdade partes no acesso ao direito e aos tribunais, permitindo que os mais frágeis possam de forma sistemática apresentar os factos, tecer argumentos e discutir os fundamentos. No dizer do antigo Bastonário Português Guilherme Figueiredo “A advocacia, pela sua história, representatividade e compreensão sobre a justiça e actividade quotidiana, é muito mais que a soma dos seus interesses imediatos e corporativos. A advocacia é um olhar mundividente, um exercício profissional qualificado, uma acção independente enquanto categoria ética, de dever ser, a-ideológica, práctico-axiológica e comprometida com uma cidadania ao serviço do outro, na defesa dos direitos liberdades e garantias, na

prosseção de uma justiça económica, na defesa do estado de direito democrático e social”.

Em terceiro lugar, devemos olhar para o papel fundamental da percepção do cidadão sobre a justiça, criando-se uma cultura de valorização do que bem sucede no nosso sistema da justiça, e determinando juízos crítico-construtivos, e propostas alternativas sobre o que concretamente, e não genericamente, corre mal.

Em quarto lugar, a urgência de olhar o todo, de procurar convergências, sem perda da identidade, ou seja, da realização de pactos no âmbito da justiça, mesmo que tenham um âmbito mais sobre o quotidiano e menos sobre a estruturação do sistema, de impulsionar e motivar um fórum global da justiça que permita uma discussão “aberta e plural, sociologicamente compreendida como um fórum de interacção dialógica e crítica de encontro e de confronto entre as mais diversas mundividências e concepções éticas e morais, no contexto da detecção, tematização e resolução dos problemas da comunidade”, o qual não afasta o diálogo, a um outro nível, sobre as grandes questões da justiça e do estado de direito democrático, que podem ser levadas a cabo, por exemplo, entre o Tribunal Constitucional, o Supremo Tribunal de Justiça, a Procuradoria geral da República, a Ordem dos Advogados e os Conselhos Superiores.

Os cidadãos, as empresas, as instituições públicas e privadas e as demais organizações, da mais variada natureza, que operam na sociedade, anseiam obter decisões judiciais muito rápidas, quase instantâneas como já acontece no digital. A dinâmica económica e social das sociedades, a crescente consciencialização dos direitos nos mais diferentes sectores, e o incremento do grau de exigência sociais – marcas saudáveis dos nossos tempos, e que são sinais de maturidade democrática – projetam-se numa tendência, que é consistente e cada vez mais acentuada, de aumento das demandas judiciais, mas também de celeridade na busca de soluções.

Em relação à Justiça, não como virtude, mas como equipamento estatal encarregado de solucionar problemas, o futuro pode ser encarado de várias maneiras e, no dizer da antiga Bastonária Sofia de Oliveira Lima em 2018:

“Os otimistas dirão que vamos iniciar uma fase promissora.

Os processos de governação eletrónica e de difusão das tecnologias de informação no sector da justiça resolverão todas as questões de maneira simplificada, objetiva, rápida. Como subproduto, acabarão as pilhas de processos, as prateleiras, desaparecerá o suporte papel.

Já os pessimistas prenunciarão dias terríveis porque o sistema de Justiça está cada vez mais atulhado de demandas. Os conflitos vários que assolam a sociedade aumentam e, estando as pessoas cada vez mais conscientes dos seus direitos, irão todos desaguar no judiciário.

Sobre este aspeto, apelo aos advogados e à sociedade civil em geral a uma reflexão com vista a promoverem mais a resolução de conflitos de forma extrajudicial, mais nos escritórios dos advogados, do que nas salas de audiências. Não numa perspetiva de as partes fazerem as pazes, mas sim de encontrar uma verdadeira solução jurídica justa e mais rápida.”

Tanto o direito quanto a prática forense estão cada vez mais ligados às realidades contemporâneas que se transformam e avançam rapidamente.

Iremos ter, em breve todos os processos judiciais em ambiente virtual, dispensando muitas vezes o uso do papel, de assinaturas físicas ou do uso de carimbos e outras práticas usuais no exercício da advocacia.

Porém, se o avanço tecnológico pode até permitir que uma inteligência artificial nos dê mais ferramentas para melhor compreensão da lei e emissão de juízos de valor, é preciso ter em mente que o Direito é uma ciência humana.

A tecnologia ajuda, mas não substitui a mente humana como a mais importante ferramenta na emissão de uma sentença judicial, por exemplo.

Será sempre o olhar humano, a ter a capacidade de medir o que é bom e justo que deverá guiar a ação do advogado, dos magistrados ou de qualquer operador do direito.

Não posso deixar de referir que os tribunais no mundo inteiro estão investindo pesadamente para tornar seus procedimentos atuais mais acessíveis por meio de

formulários judiciais on-line, gestão de processos e sistemas de Tecnologia de Informação que disponibiliza arquivos judiciais on-line.

Em paralelo surgiu o movimento ODR - Online Dispute Resolution ou Resolução de litígios em linha, que promete melhorar a experiência do usuário e a eficácia dos juízes.

O ODR parece ser capaz de ajudar a padronizar, simplificar e humanizar os procedimentos jurídicos, capacitando as pessoas que buscam acesso à justiça para negociar, mediar e submeter quaisquer questões não resolvidas aos tribunais.

A experiência do usuário pode se tornar a de uma jornada de justiça totalmente integrada, e o ODR bem projetado pode oferecer suporte a resultados negociados de alta qualidade, justos e eficazes para 50-70% dos litigantes que agora tendem a resolver os casos de uma maneira muitas vezes rápida.

Assim, os tribunais comuns podem se concentrar totalmente nos casos mais difíceis, e também podem supervisionar o processo de negociação para garantir a justiça e prevenir abusos de poder.

Por tudo isto, devemos evoluir, dispor de ferramentas e aplicativos que as tecnologias da informação nos proporcionam, mas tudo isso precisa estar a serviço da eficiência dos operadores do direito no que lhes é essencial: o trabalho em favor de pessoas. O direito é, essencialmente, uma ciência humana, destinada a preservar a civilidade e valores básicos, sem os quais não existiriam advogados, juízes ou procuradores da república.

Nota importante é que com o tempo, os governos que oferecem procedimentos judiciais inadequados podem ser vistos como uma violação dos direitos fundamentais dos cidadãos de obter o devido processo legal e um julgamento justo.

Excelências,

Termino, rendendo homenagem aos advogados do país que dignificam a advocacia, que a exercem de forma competente e com elevado sentido ético, pondo os interesses legítimos dos seus constituintes acima de tudo.

Também rendo homenagem aos advogados e advogados estagiários que prestam assistência judiciária, de forma competente e responsável, que entendem que o múnus social também faz parte da dimensão do advogado.

Manifestamos, igualmente, o nosso respeito e consideração por todos os magistrados, nas diferentes instâncias judiciais e do Ministério Público que vivem para a realização da justiça, em tempo, recusando-se a ser escravos da burocracia ou dos formalismos que negam direitos e destroem a justiça.

Portanto, finalizo esta minha intervenção desejando um excelente ano judicial a todos, e com uma célebre frase de Peter Drucker um influente estudioso de gestão do mundo: *“A melhor maneira de prever o futuro é criando-o.”*

Muito obrigado pela vossa atenção.

Praia, 08 de dezembro de 2021